



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL
PROCESSO DIGITAL Nº S2020007894

Nº Consulta Sistema FOR2020325768	Nº Consulta CELIF 1828/2020	Data da Análise 29/09/2020	Localização Cartográfica 61-27-413-4
Inscrição IPTU 8530793	Área Total do Terreno 1.200,00	Área Construída 450,00	Área do Estabelecimento 450,00

Atividades	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
2 (DUAS) ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO

Análise do endereço	Análise das atividades econômicas	Resultado da análise
O endereço foi aprovado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Sim, com restrições <input type="checkbox"/> Não	Como você deseja informar o resultado da análise da viabilidade? <input type="checkbox"/> Atividade por atividade <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimento como um todo	A análise foi aprovada? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Sim, com restrições <input type="checkbox"/> Não

REQUERENTE: GERLOC ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME

Resultado da Adequabilidade:

Considerando o artigo 279 da Lei Complementar nº 236/2017 onde se permite a manutenção das atividades e empreendimentos considerados inadequados à via ou zona, implantados até a publicação da Lei.

É importante informar que a atividade do grupo Comercial é desenvolvida no local da consulta desde 2003 pela empresa GERLOC ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, sob o CNPJ: 05.927.368/0001-13.

Considerando o Despacho nº 545/2019 – CPA, onde foi visto que, a Consulta de Adequabilidade é **adeuada** desde que na emissão da Licença Ambiental o processo seja submetido ao Conselho Gestor das Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável da Sabiaguaba (Processo Dataged nº 10070/2018). Portanto, a Consulta encontra-se **Adeuada com restrições**.

Informamos por fim, que esta consulta é de cunho informativo, não gera direito de posse sob o imóvel, assim como, funcionamento da atividade sem o devido Alvará e, que após a consulta deferida é obrigatório à retirada das demais licenças do Município.



Fortaleza, 29 de setembro de 2020.